MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLEGIADO DE DIRIGENTES

PARECER CODIR/IFFAR Nº 15 / 2026 - CODIR (11.01.01.44.16.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de julho de 2026.

Título: Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2026-2029
Documento: Processo Eletrônico nº 23873.003402/2026-30
Proponente: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRDI
Registro de aprovação: 5ª Reunião Ordinária de 2026 do Codir, realizada em 1º de julho de 2026

I - Ementa:
Apreciação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2026-2029 do IFFar.

II - Relatório:
Em 22 de junho de 2026, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRDI enviou o Ofício nº 18/2026 - PRDI com pauta a ser apreciada pelo Colégio de Dirigentes - Codir. O Processo Eletrônico N.º 23873.003402/2026-30, contudo, foi encaminhado em 26 de junho, conforme informado no Ofício Circular N.º 6/2026 - Codir, de 25 de junho, que formalizou o encaminhamento da pauta para apreciação na 5ª Reunião Ordinária de 1º de julho de 2026.

Constam no processo os seguintes documentos:
- Portaria Eletrônica nº 1695/2025 - GRE que reconstitui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI do IFFar;
- Portaria Eletrônica nº 2008/2025 - GRE que constitui a Comissão para a Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2026-2029 do IFFar;
- Atas de reuniões da equipe de elaboração do PDTI;
- Cópia de necessidade de Tecnologia da Informação - TI;
- Cópia de Plano de Metas e Ações para TI;
- Ata de reunião do CGTI, de 26 de junho de 2026, que aprovou a minuta do Plano; e
- Minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2026-2029.

Na ocasião da reunião, o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Carlos Lehn, fez uma introdução a respeito da formação do GT e condução da elaboração do PDTIC. Na sequência, o Diretor de Tecnologia da Informação, Juliano Rossato, reforçou aspectos abordados no processo supracitado, dos quais destacam-se:
- Atualização da nomenclatura do documento (PDTIC);
- Expansão do prazo de vigência;
- Atualização do documento em relação à legislação vigente;
- Explicações sobre os processos de preparação, diagnóstico e planejamento do documento;
- Apresentação de levantamento de gestão de pessoas em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no IFFar;
- Apresentação de plano orçamentário, atualizado após reunião com o Comitê Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Cadip e o CGTI, e metas chave correspondentes a quatro anos;
- Apontamento de fatores críticos de sucesso e gestão de riscos; e
- Explicação sobre processo de revisão e acompanhamento do PDTIC.

III - Análise:
A Presidente do Codir, Nídia Heringer, informou que, após apreciação do Codir, o PDTIC deve ser encaminhado ao Conselho Superior - Consup do IFFar. Desse modo, considerando as discussões e definições prévias em conjunto com o Cadip, conforme relatado pelo Diretor de TI, Nídia solicitou que a PRDI formalize, por meio de Ofício, um detalhamento, ao Consup, acerca das questões orçamentárias previstas no PDTIC, como o expressivo orçamento de capital, visto que, nos últimos quatro anos, não foi incluído na Lei Orçamentária Anual - LOA (o orçamento para capital tem sido obtido por meio de Emendas Parlamentares de Bancada, nos últimos anos).

Na sequência, a Presidente consultou os dirigentes sobre a minuta do PDTIC enviada por meio do Processo Eletrônico nº 23873.003402/2026-30.

As Diretoras-Gerais Marcia Fink - SA e Analice Marchezan - SR fizeram apontamentos diretamente no documento, o qual foi compartilhado com a Diretoria de TI e a PRDI através do *Google Drive*. Entre as principais recomendações estão:
- Correção de matrícula Siape na Portaria Eletrônica nº 2008/2025 - GRE;
- Verificação de representação do *Campus* PB na Portaria Eletrônica nº 1695/2025 - GRE;
- Verificação de ausência da Ata nº 8 referente à reunião realizada pela equipe de elaboração do Plano;
- Esclarecimento sobre critério para não atendimento de 31 necessidades de TI; e
- Inclusão de Núcleos como o Núcleo de Gestão e Educação Ambiental - Nugea.

Posteriormente, a matéria foi colocada em votação.

IV - Conclusão:
Diante do exposto, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23873.003402/2026-30, a apresentação realizada pelo Diretor de TI e as considerações dos membros do Codir na 5ª Reunião Ordinária, em 1º de julho de 2026, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2026-2029 foi aprovado por unanimidade.

Na sequência, após alterações a serem realizadas, conforme apontamentos feitos no documento compartilhado, a matéria deve ser encaminhada ao Consup para os demais ritos processuais.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 23:49)
NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23873.003402/2026-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **PARECER CODIR/IFFAR**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **231d16605d**